



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
CURSO DE MESTRADO EM LETRAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021-PPGLe/UEMASUL

Aprovar prorrogação do prazo do curso
do Mestrado em Letras do Programa de
Pós-Graduação em Letras – PPGLe.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe, MESTRADO EM LETRAS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, reunido em sua Primeira Reunião extraordinária, no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, amparada na Resolução Nº 035/2018-CONSUN/UEMASUL, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Letras do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras da UEMASUL; e considerando o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe; a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, de 30 de janeiro de 2020, e a Declaração de pandemia, de 11 de março de 2020, COVID-19, causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, ambas emitidas pela Organização Mundial de Saúde, considerando, ainda, o Decreto Estadual nº 35.662, de 16 de março de 2020; a Portaria nº 136-GR/UEMASUL, de 17 de março de 2020; a Instrução Normativa nº 13/2020-GR/UEMASUL, de 01 de setembro de 2020; o Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020; o cenário epidemiológico e sanitário relativo à COVID-19, na área de abrangência territorial da UEMASUL; o princípio da Autonomia Universitária; os princípios humanistas da UEMASUL,





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Mestrado em Letras, modalidade Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, por 06 (seis) meses, que corresponde ao período de 17 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 24 de fevereiro de 2021

Prof.ª Dr.ª Sônia Maria Nogueira

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe

